

Veto nº 22, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Prejudicada	Último local:	30/06/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	-	Último estado:	25/06/2026 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00022 de 2025

TRAMITAÇÃO

03/07/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 114, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/26, ao Presidente da República, nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025. Recebido no destino em 03/07/2026 às 16:14:34.

Remetido Ofício CN nº 115, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunica nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2.674, de 2025.

25/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: À SEXPE, para comunicação à Presidência da República e posterior remessa da matéria ao Arquivo.

22/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Finalizado o prazo para interposição de recurso contra a declaração de prejudicialidade do Veto 22/2025. Não foram apresentados recursos.

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF). De 15/06/2026 a

TRAMITAÇÃO

19/06/2026. Perante a Mesa.

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Presidência declara prejudicado o Veto nº 22 de 2025, com amparo nos arts. 48, XII, e 334, II, do Regimento do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum.
A prejudicialidade decorre do prejulgamento da matéria, com a superveniente promulgação da Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, a qual modificou o caput do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso contra a decisão de prejudicialidade, nos termos do art. 334, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

24/08/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

25/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.

Publicado no DCN Páginas 1614-1620 - DCN nº 28

25/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 22/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/07/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 24/08/2025

Publicado no DCN Páginas 1613 - DCN nº 28

24/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 24/07/2025 (pag. 6) a Mensagem nº 1.016 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.674 de 2025 (nº 9263, de 2017, na Casa de origem).

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 22/2025

Data: 24/07/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025 (Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023".

DOCUMENTOS

Data: 25/07/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 22/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 25/07/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 24/08/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 25/07/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de agosto de 2025.**Descrição/Ementa:** Avulso do veto nº 22/2025.

Estudo

Data: 06/08/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 22/2025

MPCN 37/2026

Data: 03/07/2026**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 114, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/26, ao Presidente da República, nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, apostado ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025. Recebido no destino em 03/07/2026 às 16:14:34.

Remetido Ofício CN nº 115, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunica nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2.674, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República o arquivamento do Veto nº 22/2025, apostado ao Projeto de Lei nº 2.674/2025.

OFCN 114/2026

Data: 03/07/2026**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 114, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/26, ao Presidente da República, nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, apostado ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025. Recebido no destino em 03/07/2026 às 16:14:34.

Remetido Ofício CN nº 115, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunica nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2.674, de 2025.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República o arquivamento do Veto nº 22/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 2.674/2025.

OFCN 115/2026

Data: 03/07/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 114, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 37/26, ao Presidente da República, nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, aposto ao Projeto de Lei nº 2.674, de 2025. Recebido no destino em 03/07/2026 às 16:14:34.

Remetido Ofício CN nº 115, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunica nos termos do disposto no art. 334,II, do regimento interno do Senado, o primeiro subsidiário do Regimento comum, o Veto nº 22, de 2025, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2.674, de 2025.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o arquivamento do Veto nº 22/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 2.674/2025.